

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA V.TAL**V.TAL APRESENTA PROPOSTA FINAL DE ACT 2024/2025 À FITRATELP**

O SINTEL-RS e a Comissão Nacional de Negociações (CNN FITRATELP/V.tal) informam aos trabalhadores/as, que a Comissão esteve reunida com a V.tal, na sexta-feira (11/10), para finalizar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 da categoria. A proposta final da empresa tem pontos positivos para os trabalhadores, sendo um deles o **reajuste de 100% do INPC na data-base (1º setembro)**. O piso para a jornada de 40 horas semanais será de R\$ 1.540,00 e de 44 horas R\$ 1.700,00 (**VEJA UM RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM**).

É importante destacar que essa é a primeira vez nas negociações com a V.tal que fica garantido um **reajuste linear** para os trabalhadores que ganham acima de R\$ 8.000,00. Isso só foi possível graças a habilidade e a firmeza da CNN FITRATELP/V.tal na mesa de negociação. Estamos convencidos que somente uma grande mobilização da categoria é capaz de fazer a empresa melhorar sua proposta.

Como esta é a **proposta final** da V.tal para celebração do **ACT 2024/2025**, o Sindicato está submetendo a mesma a apreciação e deliberação dos trabalhadores em Assembleia Geral. Como sempre, **a decisão democrática e soberana será dos trabalhadores** presentes nas assembleias.

Lembramos, mais uma vez, que a participação efetiva dos empregados na Campanha Salarial faz toda a diferença, por isso, é preciso manter e fortalecer a mobilização e unidade da categoria, para, em 2025, avançar nas conquistas e melhorar as condições de trabalho na V.tal. **PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL-RS, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados das empresas **V.tal**, para Assembleia Geral que acontecerá no **dia 17 de outubro de 2024**, quinta-feira, através da plataforma GoogleMeet, pelo link <https://meet.google.com/iyr-ekrq-dcg>, com a primeira chamada às 15h30 e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com segunda e última chamada às 16h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre a proposta final da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025;
- b) Autorização à diretoria deste Sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização para o SINTEL-RS formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

DADOS PARA A ASSEMBLEIA

1) A sessão da assembleia será online, no **dia 17/10/24** (às 15h30 e em segunda chamada às 16h) através da plataforma GoogleMeet, pelo link <https://meet.google.com/iyr-ekrq-dcg>

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato, no endereço <http://www.sintelrs.org.br/votar>, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). Somente serão recebidos os votos enviados no período em que será realizado assembleia. A apuração e o resultado será informado no dia seguinte, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.;

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

Todos os trabalhadores da V.TAL estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, estes quais serão validos por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2024.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

RESUMO DA PROPOSTA FINAL ACT 2024/2025 DA V.TAL

- **REAJUSTE SALARIAL** – reajuste de **3,71%** na data-base (1º de setembro);
- **PISOS SALARIAIS** – O piso para a jornada de 40 horas semanais será de **R\$ 1.540,00** e de 44 horas **R\$ 1.700,00**;
- **VALE REFEIÇÃO (VR)** – reajuste de **3,71%** na data-base;
- **VALE REFEIÇÃO (VR) HORA EXTRA** – 2h30 – **60%** DO VR;
- **AUXÍLIO CRECHE** – Mantido o valor de **R\$ 622,81**. A partir de janeiro de 2025, o limite de idade da criança do empregado Pai que usufruir o benefício será ampliado de 3 para 4 anos. O benefício será prorrogado até 31 de dezembro do ano que a criança completar (4 anos – PAI) e (6 anos – MÃE).
- **AUXÍLIO PCD** – Auxílio PCD de **R\$ 1.040,06**, sem limite de dependentes e ainda é cumulativo com Auxílio Creche;
- **AUXÍLIO MEDICAMENTO** – **R\$ 207,42/mês** e **R\$ 1.241,09/ano**.
- **ACORDO DE JORNADA** – O período de compensação do banco de horas será reduzido de 180 dias para 120 dias, todas as horas serão incluídas no banco de horas, exceto as horas extras trabalhadas em domingo fora da escala de trabalho e feriados no qual será garantido 100%, no fechamento do banco de horas, as horas extras serão pagas com acréscimo de 50% e as negativas serão descontadas do salário. Durante os primeiros 240 dias, período de adaptação, até o fechamento de maio/25, a empresa não efetuará nenhum desconto, em todos os casos fica limitado o acúmulo negativo no banco de horas em 100 horas. Na rescisão, a partir de setembro será descontado somente em caso de pedido de desligamento, justa causa ou comum acordo (50%).;
- **MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**